

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 204, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1995**

Publicado no Diário da Assembléia nº 792

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

**RESOLVE LOTAR** no Gabinete do Deputado **Geraldo Vaz**, a partir desta data, o servidor **GILMAR RIBEIRO CAVALCANTE**, matrícula n.º 81-7, tornando sem efeito o Decreto Administrativo n.º 130 de 02 de setembro de 1994, na parte que o colocou à disposição do Gabinete do Deputado **Fabion Gomes**. Este Decreto vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 23 dias do mês de fevereiro de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**

Presidente